

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.008 em 06/05/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 34863/2019, procedeu à eliminação de 92,16 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.008 em 06/05/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/ DETRAN-SC, do período de 1970 a 2016.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668957

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/002/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.022 em 24/05/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 66145/2019, procedeu à eliminação de 7,20 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/002/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.022 em 24/05/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/ DETRAN-SC, do período de 1970 a 2013.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668965

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/003/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.149 em 25/11/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 159474/2019, procedeu à eliminação de 7,92 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/003/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.149 em 25/11/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/ DETRAN-SC, do período de 2013 e 2017.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668979

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.213 em 03/03/2020 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 3917/2020, procedeu à eliminação de 8,64 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran

de Capinzal/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.213 em 03/03/2020, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 2014 e 2018.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668990

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 166/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme processo SEA4706/2020, RESOLVE: DESIGNAR Sandra da Silva Bertoncini, matrícula 951.313-2-02, membro efetivo e, Giovanni Cardoso Pacheco, matrícula 912.013-0-02, membro suplente, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 082/2019, código SIGEF 4647/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Licenciamento de uso de programas para computador na modalidade serviço (SaaS - Software as a Service) para acompanhamento de indicadores governamentais e avaliação de desempenho, incluindo os serviços de implantação, customização, suporte técnico e treinamento, celebrado com a empresa CEON - Tecnologia e Inteligência Ltda. Fica revogada a Portaria Nº 578/2019 de 11 de novembro de 2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 668923

PORTARIA nº 167/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, e conforme processo SEA 4706/2020, RESOLVE: DESIGNAR William Wisbeck, matrícula 950991-7-01, membro efetivo, e Carlos Sizenando da Cunha Filho, matrícula 172349-9-01, membro suplente, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 062/220, código SIGEF 2636/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos topográficos, celebrado com a empresa Geocenter - Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Eireli.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 668924

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 376/GABSA/SAP, DE 08/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 233/2020, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **BRUNO MARTINS MORITZ**, matrícula 972.550-4-01, pelo servidor **KELVYN DIEHL**, matrícula 972.520-2-01, como **CONTROLADOR INTERNO** do Complexo Penitenciário do Estado, a contar de 05/05/2020.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669031

PORTARIA Nº 389/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 233/2020, resolve: **DISPENSAR a FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
BRUNO MARTINS MORITZ	972.550-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669033

PORTARIA Nº 390/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 233/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 1** (supervisor).

NOME	MATRICULA
KELVYN DIEHL	972.520-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669034

PORTARIA Nº 384/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 191/ GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2535/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 191/GABS/SAP, qual determina a suspensão de todas as visitas nas unidades prisionais e socioeducativos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669035

PORTARIA Nº 385/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 32497/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RAFAEL DEDONATTI**, matrícula 379.771-6-01, a função de Supervisor do Gerenciamento de Frotas do Centro Socioeducativo Regional de Chapecó, cessando os efeitos da Portaria nº 525/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.051, de 08/07/2019, a contar de 29/04/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669037

PORTARIA Nº 386/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 30623/2020, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **KEVERSON DA SILVA MELO**, matrícula 972.311-0-01, pelo servidor **ANDERSON JUNIOR DA SILVA**, matrícula 381.269-3-01, como **CONTROLADOR INTERNO** da Penitenciária de Curitiba, a contar de 01/05/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669039

PORTARIA Nº 387/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SJC 30623/2020, resolve: **DISPENSAR a FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
KEVERSON DA SILVA MELO	972.311-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669041

PORTARIA Nº 888/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SJC 30623/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 1** (supervisor).

NOME	MATRICULA
ANDERSON JUNIOR DA SILVA	381.269-3-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669042

PORTARIA Nº 392/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 193/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2545/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 193/GABS/SAP, qual determina a suspensão da atividade educacional nos sistemas prisionais e socioeducativos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669044

PORTARIA Nº 393/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 195/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2553/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 195/GABS/SAP, qual determina a suspensão de todos os atendimentos externos realizados pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669045

PORTARIA Nº 394/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 196/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2563/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 196/GABS/SAP, qual determina a suspensão do trabalho externo realizado por reeducandos no Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669047

PORTARIA Nº 395/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 198/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2567/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 198/GABS/SAP, qual determina a suspensão do recebimento de alimentos e itens (sacolas) trazidos pelas famílias dos reeducandos e adolescentes do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669048

PORTARIA Nº 407/GABS/SAP, DE 13/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 192/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e Decreto nº 587 de 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2540/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 192/GABS/SAP, qual determina a suspensão do início do Curso de Formação Profissional do concurso para o Cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669050

PORTARIA Nº 357/GABSA/SAP, DE 04/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SJC 31318/2020, resolve: **DESIGNAR** os servidores **ALEX MARTINS**, matrícula 657.019-4-01, **ADEMIR PARIS**, matrícula 350.337-2-01, **ROSANE MARTINICHEN**, matrícula 326.991-4-03, como membros titulares e **FLAVIO MADRI**, matrícula 977.287-1-01, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2020, cessando os efeitos da Portaria nº 367/GABSA/SJC, de 23/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.008, de 06/05/2019.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 668743

PORTARIA Nº 396/GABS/SAP, DE 13/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 199/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e do Decreto nº 587, de 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2574/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas definidas na portaria nº 199/GABS/SAP, até 14/06/2020, qual determina a suspensão da atividade laboral realizada por reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669140

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 13/2020, de 13/05/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/1993, **RESOLVE: Art. 1º Designar** VIVIANE APARECIDA WARMLING, matrícula 0608494-0, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 048/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e a **Vigilância Triângulo Ltda. Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos a partir de 04/05/2020, condicionada sua eficácia à publicação no DOE/SC.

RICARDO MIOTTO TERNUS
SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 668991

Portaria SAR nº 14/2020, de 13/05/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/1993, **RESOLVE: Art. 1º Designar** VIVIANE APARECIDA WARMLING, matrícula 0608494-0, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 013/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e a **B&M Serviços Especializados Ltda. Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 51/2019, DOE/SC de 09/09/2019. **Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos a partir de 04/05/2020, condicionada sua eficácia à publicação no DOE/SC.

RICARDO MIOTTO TERNUS
SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 668993

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 101 de 16/04/2020. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUT-ORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Aqua Geração de Energia Ltda. **CNPJ:** 30.570.557/0001-29. **EMPREENDIMENTO:** CGH Aqua01. **MUNICÍPIOS:** Ibirama. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí-Açu – RH 07. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -27°6'36,95" S e -49°30'58,99" W. Casa de Força: -27°6'25,35" S e -49°30'36,88" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 6,20 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Brancony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 668954